

Diário Oficial



ANO LXXXVII - 129º DA REPÚBLICA

Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182

LEIS E DECRETOS

DISPOSIÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DECRETOS DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 0604/18, de 04 de setembro de 2018, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, AP.010.1.005965/18-51,

R E S O L V E cessar os efeitos, a pedido, a partir de **04 de setembro de 2018**, da disposição do servidor **FRANCISCO DE ASSIS MACEDO JÚNIOR**, Matrícula nº 200084-9, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação **SEDUC** para a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos **SEMAR**, constante do **Anexo Único** do Decreto datado de 25 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado DOE nº 117, de 25 de junho 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 649/2018-GAB/PRE, de 04 de setembro de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.005967/18-77,

R E S O L V E cessar os efeitos, a partir de 04 de setembro de 2018, da disposição do servidor **JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS COSTA**, Encadernador, Matrícula nº 025169-X, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI** à disposição da **Coordenadoria do Programa de Modernização e Qualificação de Empreendimentos Públicos**, constante do **Anexo Único**, do Decreto S/Nº, datado de 26 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 057, de 26 de março de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 649/2018-GAB/PRE, de 04 de setembro de 2018, da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A, AP.010.1.005967/18-77,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar o servidor **JOSÉ DE RIBAMAR RAMOS COSTA**, Encadernador, Matrícula nº 025169-X, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - **EMGERPI** à disposição da Secretaria de Educação - **SEDUC**, a partir de 04 de setembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018, com ônus para o órgão de origem.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 1102/2018-TRE-PRESI, de 24 de setembro de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.006215/18-02,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/02ª Zona Eleitoral/Teresina-PI, a partir de 23 de agosto de 2018 até 28 de outubro de 2018, com ônus para o órgão de origem, o servidor **SEBASTIÃO PEREIRA DE OLIVEIRA**, Motorista, Matrícula nº 077193-7, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual de Educação - **SEDUC**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Ofício nº 759/2018-TRE-PRESI, de 28 de agosto de 2018, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.005829/18-03,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.523/2017 e TRE/PI nº 259/2013, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí/63ª Zona Eleitoral/Teresina-PI, a partir de 04 de julho de 2018 pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, a servidora **DORAALVES DA SILVA**, Técnico Auxiliar, Matrícula nº 008234-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual do Trabalho e Empreendedorismo **SETRE**.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO DE 05 DE ABRIL DE 2018

Republicado por incorreção Publicação anterior no DOE nº 65, de 09 de abril de 2018, Pág. 01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 430/2018-GCG/PMPI, de 18 de setembro de 2018, da Polícia Militar do Piauí, AP.010.1.006172/18-80,

R E S O L V E nomear, de conformidade com o disposto no caput art. 1º, da Lei nº 5.403, de 14 de julho de 2004, o Tenente-Coronel PM, **MANOEL DA COSTA LIMA**, RGPM 105019363-8, Matrícula nº 012902-0, para exercer o Cargo em Comissão de Corregedor da Polícia Militar do Piauí, em Teresina PI, a contar de 02 de abril de 2018.

Diário Oficial

2

Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTEARIA GSE/ADM N°322/2018 Teresina, 25 de setembro de 2018.

DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DEFISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO,
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI
FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS
ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento
previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais de contrato, a Sra. **Maria da Cruz Rufino Leal**, matrícula n°**057.952-1**, Sra. **Elizabeth da Costa Machado**, matrícula n° **145498-6** e o Sr. **José Alberto Alencar**, matrícula n° **070765-1** representantes da SEED para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N° **115/2018**, celebrado com a empresa **T. KOLOSZUK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ N° **23.119.408/0001-8**, que têm por objeto Aquisição de mobiliários, destinados ao desenvolvimento dos trabalhos realizados nas unidades escolares regulares pertencentes à Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 2º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação

PORTEARIA GSE/ADM N°321/2018 Teresina, 21 de setembro de 2018.

DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO
DEFISCAIS DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI
FEDERAL N°.8.666/93 E NOS DECRETOS
ESTADUAIS N°S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais que lhe confere, com fundamento
previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria GSE/ADM n° 0192/2018, de 21 de Maio de 2018;

Art. 2º Designar como fiscais de contratos, a Sra. **Maria do Socorro de Moura Cunha**, matrícula de N° **069527-x**, a Sra. **Vilany**

Mendes de Sousa, CPF de n°**446.716.953-91** e a Sra. **Maclóvia Miranda Lemos**, CPF de n° **327.683.463-49** representantes da SEED-PI, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato N° **064/2018**, celebrado com a empresa **TROPICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ N° **05.060.155/0001-37**, que tem por objeto a Aquisição de coffee break para atender a demanda de eventos do Centro de Formação dos Profissionais da Educação Básica Antônio Freire e Unidade de Ensino e aprendizagem da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.

Art. 3º Determinar que o fiscal deve informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, a fiscal dos contratos deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 4º Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 21 de setembro de 2018.

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado da Educação
Of. 276

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM N° 012, de 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre o repasse de recurso para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual, aquisição e manutenção de balanças para gêneros alimentícios aquisição e manutenção de balanças antropométricas, aquisição de extintores e itens de higienização para cozinhas e para manipulação de alimentos nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Resolução da Diretoria Colegiada RDC N° 216 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA de 15 setembro de 2004, item 4.6, que trata do manipulador de alimentos nos aspectos relativos à saúde, uso de equipamentos de proteção individual, higiene pessoal entre outros cuidados; A Norma Regulamentadora – NR-6 do guia trabalhista que trata dos equipamentos de proteção individual no tocante à sua definição bem como da obrigatoriedade da oferta do mesmo pelo empregador;

A legislação vigente sobre o uso de uniformes, que preconiza ser obrigação do empregador sua oferta. A produção de alimentos nas Escolas Públicas da Rede Estadual de Educação para a alimentação escolar, tornando-se portanto necessário garantir a segurança alimentar e nutricional por meio de práticas que combatam a

contaminação dos alimentos bem como promovam a segurança do manipulador de alimentos, que perpassam pelo uso de equipamentos de proteção individual – EPI's. A obrigatoriedade da realização de avaliação nutricional dos alunos da rede Estadual de Educação em conformidade com o disposto na Resolução CD/FNDE n° 26/2013 e resolução CFN n° 465/2010.

A necessidade de verificação da pesagem dos gêneros alimentícios recebidos na escola.

RESOLVE “AD REFERENDUM”

Art. 1º Repassar às Unidades Escolares pertencentes a Rede Estadual de Educação do Piauí recurso do Programa de Autonomia Cooperação e Transparência das Unidades Escolares – PACTUE destinado à:

I – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's (touca, luvas descartáveis, máscaras, avental e calçados apropriados tipo botas plásticas e demais congêneres) para uso dos manipuladores de alimentos e funcionários de serviços gerais.

II – Aquisição de uniformes para manipuladores de alimentos e funcionários de serviços gerais.

III – Aquisição e manutenção de balanças para pesagem dos gêneros alimentícios.

IV - Aquisição e manutenção de balanças antropométricas para aferição de peso e altura de alunos e demais membros da comunidade escolar.

V – Aquisição e manutenção de itens de segurança e prevenção de incêndio, tais como extintores e congêneres.

VI – Aquisição de material de higienização para a manipulação de alimentos, tais como álcool gel, papel toalha, hipoclorito de sódio e congêneres a serem utilizados na limpeza e higienização das mãos, verduras, hortaliças e frutas
Art.2º . A execução do recurso de que trata o artigo anterior deverá ocorrer:

I- Prezando ao melhor interesse da comunidade escolar levando em consideração a proporcionalidade entre o binômio menor preço e melhor qualidade.

II- Em conformidade com as normas já existentes para aquisição de produtos pela escola, devendo ainda ser registrado em ata pelos membros que compõem o conselho escolar de cada unidade escolar.

III- Parágrafo Único: A execução de que trata este artigo deverá ser norteado pela Portaria Nº 448, de 13/09/2002 do Ministério da Fazenda

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas instruções em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Gabinete da Secretaria de estado da educação do Piauí, em Teresina, 25 de setembro de 2018

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação- SEDUC/PI

INSTRUÇÃO NORMATIVA GSE/ADM N° 13 , de 25 de setembro de 2018

Dispõe sobre a institucionalização de espaço para divulgação de informações sobre alimentação escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais considerando:

A necessidade de disponibilizar os cardápios escolares em locais visíveis, conforme disposto no §8º do art. 14 da Resolução CD/FNDE nº 26 de 2013.

RESOLVE “AD REFERENDUM”

Art. 1º As escolas públicas pertencentes à Rede Estadual de Educação deverão disponibilizar espaços destinados a informações relativas à alimentação escolar;

Art. 2º O espaço a que se refere o artigo anterior será denominado “Cantinho da Alimentação Escolar”.

Art. 3º Os gestores escolares deverão garantir a existência e manutenção desses espaços, bem como deverão disponibilizar os dados referentes a alimentação escolar, tais como: cardápio atualizados; identificação do nutricionista responsável pela escola, bem como seu contato profissional, informativos sobre alimentação e hábito de vida saudáveis entre outros correlacionados.

Art. 4º Os gestores escolares deverão, no prazo de 2 (dois) meses a contar da entrada em vigor dessa Instrução Normativa, para adequarem-se.

Art. 5º A existência e manutenção dos espaços referidos nos artigos 1º e 2º, são de responsabilidade do Gestor escolar e ficarão sujeitos à fiscalização por parte da Unidade de Gestão e Inspeção Escolar – UGIE, da Gerências Regionais de Educação , do Conselho de Alimentação Escolar- CAE e demais órgãos do controle externo.

Art. 6º O Nutricionista, responsável pelo atendimento à escola deverá notificar a escola quando da inexistência do espaço denominado “Cantinho da Alimentação”, bem como de seu uso inadequado.

Art. 7º A notificação de que trata o artigo anterior deverá ser encaminhada a UGIE.

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Gabinete da Secretaria de estado da educação do Piauí, em Teresina, 25 de setembro de 2018

Hélder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação- SEDUC/PI
Of. 275

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DO ESTADO DO PIAUÍ,

PORTARIA N° 050/18, DE 19 DE SETEMBRO DE 2018

Designar a servidora ANTÔNIA MÔNIKA LOPES CAVALCANTE

A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ANTÔNIA MÔNIKA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 320125-2, para responder interinamente pelo cargo de Coordenadora do Abrigo Masculino, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

ANA PAULA MENDES DEARAÚJO
Secretária
Of. 919

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N° 074 /18 - GAB Teresina, 25 de Setembro de 2018

A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora RITA DE CÁSSIA LIMA, matrícula nº 007149-8, para exercer a Função Gratificada DAI-4, Símbolo 1, de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DO COMPLEXO CULTURAL CLUBE DOS DIÁRIOS/THÉATRO 4 DE SETEMBRO**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Marlenides Lima da Silva
(Bid Lima)
SECRETARIA
Of. 530

Diário Oficial

4



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTRARIA Nº 065/2018 - GAB

Teresina, 25 de setembro de 2018

Designa servidores para fiscalizar a execução do contrato nº 026/2018, processo administrativo na AA.152.000651/17-67 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **Marcelo Christian Santos Silva**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-02, CREA 232100, matrícula nº 311571-2 para fiscalizar a execução do objeto do contrato nº 026/2018, celebrando por esta Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, na condição de contratante, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, e Raíssa Nuala Feitosa, Matrícula 311571-2, como Gestora do Contrato, podendo exigir da empresa contratada representada pelo Sócio Administrador, Jerônimo Rodrigues da Silva (**CONDAL CONSTRUÇÕES LTDA**) CNPJ Nº 08.974.524/0001-95, quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se
Atenciosamente

IGOR LEONAMPINHEIRO NÉRI
Secretário
Of. 687



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTRARIA/GSJ/Nº 205/2018

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR a servidora **SILVANIA MARIA LUZ LEAL**, CPF: 695.123.373-04, pelo servidor **DÊNIO FARIA MARINHO**, CPF: 743.576.113-34 no âmbito da Sindicância nº 039/2018 desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA
Secretário de Estado de Justiça do Piauí em Exercício
Of. 725

Governo do Estado do Piauí
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS – CMTP
Av. Miguel Rosa, 2885/Centro – Norte - Teresina/PI
CNPJ: 34.972.075/0001-56

PORTRARIA Nº 085/2018.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

R E S O L V E :

I – Designar o Coordenador de Operações, José Ruthênio Cardoso do Bomfim, matrícula 037.295-1, para responder pela Diretoria Técnica da CMTP, Fernando José Guimarães Ferreira, matrícula 037.215-3, em função do afastamento por motivo de Férias Constitucionais (Port. nº 032/2018), nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estatuto desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos – CMTP, em Teresina (Pi), 26 de setembro de 2018.

Engº Antônio Luiz C. Sobral
Diretor Presidente/CMTP

Of. 157

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

PORTRARIA Nº: 31-A/2018-GAB, de 15 de agosto de 2018.

O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO WALBER DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula: 288409-7, para atuar como Fiscal e Gestor do Contrato no quadro abaixo descrito, firmado entre esta FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI e os profissionais de arbitragem:

Nº DO CONTRATO	MODALIDADE	OBJETO
01/2018 à 102/2018	CHAMAMENTO PÚBLICO	ARBITRAGEM DOS JOGOS ESCOLARES PIAUENSES 2018

Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º:

I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSÉ RIBAMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 933

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • N° 182

5



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI.

PORTARIA Nº 15.204 - 82/2017 - DG ADAPI, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 - O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 19/98, de que os servidores públicos após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo são estáveis considerando o que estatui o Art. 20, da Lei Complementar Estadual nº 13, datada de 03 de janeiro 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí); considerando ainda o Decreto de nomeação através de Concurso Público para preenchimento de vagas no âmbito desta Agência para exercerem os cargos de Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nºs 137 e 150, datados de 23/07/2015 e 11/08/2015; considerando finalmente o Relatório final de Comissão Especial de Avaliação de Desempenho formada por servidores estáveis para este fim de avaliação,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a estabilidade dos servidores públicos constantes do Anexo Único da presente Portaria, para exercerem os cargos de Fiscal Agropecuário - Médico Veterinário e Engenheiro Agrônomo, conforme publicação em Diário Oficial do Estado nºs 137 e 150, datados de 23/07/2015 e 11/08/2015.

Art. 2º Revogada as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

Nº	NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
RSCAL AGROPECUÁRIO - MÉDICO VETERINÁRIO				
1.	KAROLINY MENDONÇA CUNHA MENDES	296058-3	06/08/2015	PIRIPIRI
2.	GUSTAVO DE SOUSA LIMA	296061-3	24/08/2015	JOSE DE FREITAS
3.	CRISTIANA KELLY DE S. ARAUJO	296060-5	01/09/2015	ESPERANTINA
RSCAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO				
4.	WANDERLEY SILVA SANTOS	296057-5	18/08/2015	ANÍSIO DE ABREU

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 13 de setembro de 2018

Of. 504



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTRARIA GDUC N° 199/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

ALTERAR a segunda etapa do período de férias regulamentares da Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 02551, concedidas anteriormente através da PORTARIA GDUC N° 123/2018, referente ao exercício aquisitivo de 2017, para o período de 07/01/2019 a 22/01/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de Setembro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC N° 200/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, para SUBSTITUIR, sem prejuízo de suas atividades, a Defensora Pública, **Dra. Glícia Rodrigues Batista Martins**, que atua junto à 10ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de 25/09/2018 a 09/10/2018, por motivo de Licença Maternidade, conforme PORTARIA Nº 118/2018-CGP.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de Setembro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC N° 205/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

ALTERAR o período de férias regulamentares do Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, titular junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, conforme solicitação através do Processo Administrativo nº 02679/2018, concedidas anteriormente através da Portaria GDUC N° 194/2018, datada de 04 de Setembro de 2018, referente ao exercício aquisitivo de 2017, para os seguintes períodos:

1ª ETAPA: 05/11/2018 a 14/11/2018

2ª ETAPA: 08/01/2019 a 17/01/2019

3ª ETAPA: 15/07/2019 a 24/07/2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SEE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 21 de Setembro de 2018.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC N° 208/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

Diário Oficial

6

Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182

RESOLVE

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDUC Nº 193/2018 que designou o Defensor Público, **DR. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 01 a 11 de Outubro de 2018, em razão da concessão de férias regulamentares, exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 25 de Setembro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA

DIRETORA CÍVEL

DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 209/2018

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 01/10/2018 a 11/10/2018, em razão da concessão de férias regulamentares, referente ao exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 25 de Setembro de 2018.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA

DIRETORA CÍVEL

DEFENSORA PÚBLICA-PI

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

PORTARIA Nº 031/2018

A Diretora Geral da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos do art. 7º, inciso V do Decreto nº 12.666, de 27 de junho de 2007, que regulamenta a Lei nº 5.644, de 12 de abril de 2007;

Considerando o constante dos memorandos Nº 04, datado de 09 de julho de 2018 e do 07/2018, datado de 10 de setembro de 2018- Coordenação de Recursos de Informática-CRI; do Memorando nº 30/2018 – Gerência do Serviço Social-GSS, datado de 11 de setembro de 2018; de que tratam do desaparecimento de equipamentos de informática; e ainda do Memorando nº 20/2018, datado de 12 de setembro de 2018 – Coordenação de Operações Imobiliárias-COI, sobre o desaparecimento de um carimbo do Setor; todos devidamente protocolados sob os números AA.118.1.001761/18-92, aa.118.1.001775/18-22 e AA.18.1.001786/18-34, respectivamente;

RESOLVE:

1º) Constituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos relatados nos documentos mencionados.

LUIS PEREIRADA SILVA - matrícula nº 146.168-X
GALDINO COELHO FEITOSA FILHO – matrícula nº 146.224-5
MARIA DE FÁTIMA CASTRO SOUSA – matrícula nº 146.179-6

2º) Determinar um prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de publicação do presente instrumento, para que a Comissão apresente Relatório Conclusivo dos fatos.

3º) Publique-se. Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de setembro de 2018

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral



RESOLUÇÃO Nº 016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a municipalização do município de Esperantina/PI

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, usando da competência que lhe confere o art. 4º, § 1º da Resolução do CONTRAN nº 560 de 15 de outubro de 2015, com base em Inspeção Técnica realizada no município de Esperantina/PI.

RESOLVE:

Art. 1º CERTIFICAR a existência de condições legais para o pleno exercício da municipalização do Trânsito no município de Piracuruca/PI.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GILSON Nascimento Matos da Silva
Presidente

Avelino do Lago Filho

Francisco Alves da Costa

Leandro de Melo Castelo Branco

Moaci Soares de Oliveira

Nickson Gomes Araújo

Jucenildo Barreto Pereira

Roberto Klimberg Daniel Lopes

Welles Lacerda Leite

Rodrigo Albuquerque Lima Saborido

Of. 16



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2018.

Contratante: Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural SDR
CNPJ 06.553.572/0001-84

Contratada: Construtora Realiza LTDA.
CNPJ 12.062.576/0001-62

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de 6.183,73 m² de pavimentação em paralelepípedo na comunidade Carquejo, zona rural de Belém do Piauí.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Data de Assinatura do Contrato: 07/07/2018.

Valor Global: R\$ 554.106,85 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, cento e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Ação Orçamentária: Unidade: 15.101, Função: 20 Agricultura; Sub-Função: 481 Habitação; Programa: 22; Atividade: 1271 Construção de Unidades Habitacionais e Infraestrutura; Natureza de Despesa: 44.90.51; Fonte de Recursos: 100/116.

Signatários do Contrato: Contratante: Patrícia Vasconcelos Lima
Contratada: Alcenor de Carvalho Miranda

Patrícia Vasconcelos Lima

Secretaria do Desenvolvimento Rural

Of. 936



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DDI/DIPLAN/REITORIA



MEMO CRI Nº 60/2018.

ATO: ACORDO DE COOPERAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI E A UNIVERSIDADE DE PORTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Estabelecer uma cooperação acadêmica, científica e cultural entre as duas Universidades, em todos os campos de comum interesse. **CLÁUSULA SEGUNDA: FINALIDADE:** Cumprir o objetivo previsto na cláusula anterior, ambas as Universidades concordam em desenvolver projetos conjuntos. **CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos a contar da data da assinatura. **DATAS DA ASSINATURA:** 08/08/2018 – UESPI; 04/09/2018 - PORTO. **SIGNATÁRIOS NOUGA CARDOSO BATISTA** e **ANTÔNIO MANUEL DE SOUSA PEREIRA**. **INFORMAÇÕES:** CRI/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11214/2018.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2014.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** RUAN BISMARCK MONTE TORRES. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS MOTIVOS:** Em razão de motivos alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz nenhum prejuízo para a administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato, nos termos do art. 79, II da Lei 8.666/93 do art. 17, inciso IV do Decreto Estadual 15.547/14. **SIGNATÁRIO:** GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 19/09/2018. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

Of. 640



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

AVISO DE LICITAÇÃO ABERTURA PE 32/2018/CPL/SESAPI

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2018/CPL/SESAPI
PI: Processo Administrativo nº AA.900.1.014669/18-0 **OBJETO:** Registro de preços, para eventual contratação de empresas especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS COMUNS E CÓRRELATOS, com vistas ao suprimento das necessidades do Estabelecimento Assistencial de Saúde ao qual se destinam – Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, a fim de evitar a descontinuidade das atividades relacionadas ao atendimento à saúde dos pacientes no âmbito do Sistema Único de Saúde / SUS. **TIPO:** Menor Preço, Adjudicação por item. **Ínicio do Acolhimento:** 02/10/2018 às 14:00hrs, **Abertura das propostas:** 23/10/2018 às 14:00h, **Disputa de lances:** 24/10/2018 às 14:00hrs, **LOCAL:** licitações-e do Banco do Brasil SA. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br, com cópia para: livramentoocplsaude@gmail.com

Maria do Livramento de Oliveira Santos
Pregoeira da CPL/SESAPI

Lailson Soares Guedes Rodrigues
Presidente da CPL/SESAPI

Florentino Alves Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 277



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 231/16;

Tomada de preços: nº 036/2018;

Contrato: nº 132/2018;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí IDEPI;

Contratada: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Contratação de empresa especializada em acompanhamento, assessoria e fiscalização dos serviços de construção da Barragem Tinguis no município de Brasileira - PI;

Fonte de Recursos: (Convênio Nº. 7.93.07.0119/00CODEVASF/Governo do estado do Piauí) 100/210;

Valor: CODEVASF/R\$ 1.661.418,26 (um milhão e seiscentos e sessenta e um mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte seis centavos)

Valor: Governo do Estado do Piauí/ R\$ 184.602,03 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e dois reais e três centavos)

Total: R\$ 1.846.020,29 (um milhão e oitocentos e quarenta e seis mil e vinte reais e vinte e nove centavos);

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Prazo de Execução: 12 (doze) meses;

Data da Assinatura: 24/09/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Marcelo Costa Napoleão do Rêgo, pela empresa contratada.

Of. 1850



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 063/2018
PROCESSO N°. 107/2018**

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL/PI dá ciência a todos os interessados que realizará a abertura de licitação na modalidade Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma quadra poliesportiva no Povoado Bom Princípio do Município de Tanque do Piauí-PI. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15/10/2018 às 09:00h. **TIPO:** MENOR PREÇO. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **FONTE DE RECURSO:** 00/16. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 269.914,51. **Local:** Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro. Aquisição do edital e acesso a todas as informações na Rua David Caldas, nº. 134, 3º andar, Centro, e-mail:cplcdsol@gmail.com, devendo o licitante fornecer cd-r ou pendrive onde será gravado o edital e seus anexos.

MIKAEL LUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO
Coordenadora de Desenvolvimento Social e Lazer do Estado do Piauí

Of. 640

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 30/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÉS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 660.470,38 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e oito centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 030/2018: Execução dos serviços de Pavimentação asfáltica em CBUQ em vias públicas do município de Simões-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 10 de Agosto de 2018.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 30/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.30/2018, a licitante **CONSTRUTORA SANTA INÉS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 660.470,38 (Seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta reais, trinta e oito centavos).

Teresina, 10 de Agosto de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 052/2018**

Através do presente termo, fica adjudicado a empresa **CONSTRUTORA SANTA INÉS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 992.454,25 (Novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos), o objeto constante de processo de licitação Tomada de Preços nº. 052/2018: Execução dos serviços de 20.000m² em revestimento asfáltico com execução de uma camada de CBUQ nas ruas Joaquim Bezerra, Antônio Bezerra, Travessa Pedro Bezerra, Sobradinho, Do Mercado, Projetada 01, São Francisco, Senador Helvídio Nunes, Largo São José e Avenida Central do Município de São José do Piauí-PI, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 26 de Setembro de 2018.

MIKAELLUAN DE ASSIS BARROS
Presidente da Comissão de Licitação-CDSOL/PI

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N°. 052/2018**

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº. 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS nº.052/2018, a licitante **CONSTRUTORA SANTA INÉS (CNPJ nº.02.528.908/0001-06)**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 992.454,25 (Novecentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais, vinte e cinco centavos).

Teresina, 26 de Setembro de 2018.

SIMONE PEREIRA DE FARIASARAÚJO
Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 645

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: MRA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 18.393.656/0001-87

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogar o prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser valido até o dia 21 de Julho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Segunda- Dos Prazos

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de Recuperação de 54,825 km de estrada vicinal, entre os municípios de Guadalupe e Porto Alegre- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) meses

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/07/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.815.563,75 (Um milhão, oitocentos e quinze mil, quinhentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/07/2018

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Manoel Ricardo Arrais Neto

Of. 594

Diário Oficial

10



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIALE LAZER – CDSOL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogação do prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser válido até o dia 01 de Junho de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Segunda- Dos Prazos.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços de revestimento asfáltico nas ruas José Moura Leal, Anfrísio de Macedo, Conrado de Moura, Pastor Sebastião da Silva e no Povoado Riacho do Padre, zona urbana do município de Padre Marcos-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 897.340,63 (Oitocentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/12/2017

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 595

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: COMPANHIA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÃO E INCORPOERAÇÃO IMOBILIÁRIAS LTDA-CBCON

CNPJ DO CONTRATADO: 10.487.707/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: Constitui prorrogação do prazo de vigência originalmente estabelecido passando o mesmo a ser válido até o dia 04 de Agosto de 2019, nos termos previstos em sua Cláusula Decima Segunda- Dos Prazos

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Execução dos serviços de construção da praça pública, na localidade Açude, município de São Miguel do Tapuio- PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/08/2018

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 04/08/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 352.890,60 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213.

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

PELA CONTRATANTE: Simone Pereira de Farias Araújo

PELA CONTRATADA: Luiz Guilherme de Souza Matos

Of. 613

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: F. FERNANDES FILHO-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 15.510.756/0001-58

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 29/1017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para execução da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 13/09/2018 a 13/09/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: -

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 204.668,04 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Francisco Fernandes Filho

Of. 621

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: Construtora Santa Inês Ltda

CNPJ DO CONTRATADO: 02.528.908/0001-06

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 30/1017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda, para execução da obra.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 21/09/2018 a 21/09/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: -

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 21/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 1.445.019,55 (Um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, dezenove reais e cinquenta e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Getúlio Alves de Carvalho

Of. 622

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72

NOME DO CONTRATADO: Nacional Serviços-Vitor Alves Cardoso Neto Eireli-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 14.283.222/0001-73

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 31/1017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 27/09/2018 a 27/09/2019

PRAZO DE EXECUÇÃO: -

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/09/2018

VALOR GLOBAL: R\$ 791.421,33 (Setecentos e noventa e um mil, quatrocentos e vinte e um reais, trinta e três centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; P.A 1.213

NATUREZA DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSOS: 00/16

SIGNATÁRIOS:

Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo

Pela Contratada: Vitor Alves Cardoso Neto

Of. 625

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • N° 182

11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER – CDSOL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 33/2017
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 25.079.729/0001-26
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 33/2017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 02/10/2018 a 02/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: -
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 02/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 573.018,63 Quinhentos e setenta e três mil, dezoito reais, sessenta e três centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213
NATUREZÁDE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Weide Rodão Leal

Of. 626

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2017
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: IR ENGENHARIALTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 19.964.716/0001-37
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 34/2017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 05/10/2018 a 05/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: -
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 319.389,39 (Trezentos e dezenove mil, trezentos e oitenta e nove reais, trinta e nove centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213
NATUREZÁDE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Ricardo Neuenschwander Vilar

Of. 629

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2017
NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: Monte Claro Construções Ltda
CNPJ DO CONTRATADO: 14.190.481/0001-50
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 35/2017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 06/10/2018 a 06/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: -
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 328.923,70 (Trezentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e três reais, setenta centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213
NATUREZÁDE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00/16
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Francisco José Fernandes Silva

Of. 630

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2017

NOME DO CONTRATANTE: Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOLPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 22.821.131/0001-72
NOME DO CONTRATADO: CERRADO ENGENHARIA INCORPORADORA EIRELI
CNPJ DO CONTRATADO: 02.725.914/0001-45
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato N° 36/2017, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Segunda.
PRAZO DE VIGÊNCIA: de 10/10/2018 a 10/10/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO: -
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 10/10/2018
VALOR GLOBAL: R\$ 694.060,05 (Seiscentos e noventa e quatro mil, sessenta reais, cinco centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 110116; F 15; SF 813; P 13; PA 1.213
NATUREZÁDE DESPESA: 449051
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS:
Pela Contratante: Simone Pereira de Farias Araújo
Pela Contratada: Leandro Machado Paçô

Of. 632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO N° 09/2018

Comodante: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR.
CNPJ 06.553.572/0001 - 84
Comodatária: Água e Esgotos do Piauí S/A - AGESPISA
CNPJ 06.845.747/001 - 27

Resumo do Objeto:

Cessão em Comodato de 01 (um) terreno Foreiro ao município de Esperantina, localizado na zona urbana, situado na Rua Domingos Moreira, o qual mede 24 m (vinte e quatro metros) de frente para a citada rua, com 19 m (dezenove metros) de fundo, por 38 m (trinta e oito metros) de flanco esquerdo, por 43 m (quarenta e três metros) no flanco direito, ou seja, 870 m² (oitocentos e setenta metros).

Vigência: 30 (trinta) anos

Data de Assinatura: 24/09/2018

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária de Desenvolvimento Rural

Of. 1132



O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Processo n°542 /2018 – Inexigibilidade de licitação n°527/2018

Empresa: NORTMED

Objeto: Equipo p/ bomba de infusão .

Valor: 4.620,00 Fundamentação: Art.25 caput da Lei 8.666/93

Processo n°540/2018 – Dispensa de licitação nº 525/2018

Empresa: ALTERNATIVA

Objeto: Medicamentos.

Valor: 5.031,00 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Processo n° 129/2018 – Dispensa de licitação nº 125/2018

Empresa: ALTERNATIVA

Objeto: Material hospitalar

Valor: 38.460,54 Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 163

Diário Oficial

12



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E
DOS CERRADOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO CONTRATO Nº 004/2018

ORIGEM	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AC.002.1.001353/18-42, CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE	COORDENADORIA DO PROGRAMA DO AGRONEGÓCIO E DOS CERRADOS
CNPJ	27.446.972/0001-60
CONTRATADO	COMERCIAL EQIP LTDA
CNPJ	00.113.110/0001-60
OBJETO	AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL EPSON ECOTANK L395
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	04/09/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 1.120,00 (HUM MIL, CENTO E VINTE REAIS)
NATUREZA DE DESPESA	449052
FONTE DE RECURSOS	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	CONTRATANTE: ADILSON FERREIRA COSTA CONTRATADA: PAULO HERNANDEZ COUTO NORMANDO

ADILSON FERREIRA COSTA

Diretor Administrativo

Coordenadoria do Programa do Agronegócio e dos Cerrados /CEAGRO

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 469/2009;

Concorrência: nº 001/2015;

Contrato: nº 129/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de **25/08/2018**, com a Empresa **MODERNA ENGENHARIA LTDA.**, o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI, para prorrogação do **Prazo de Execução até 01/02/2019**.

Teresina, 21 de setembro de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 1.073/2008;

Concorrência: nº 010/2008;

Contrato: nº 028/2010;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa ESCALA TRANSPORTES GERAIS LTDA;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (Cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 19/09/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Waldinar Campos, pela empresa contratada

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 106/2015;

Tomada de Preços: nº 042/2016;

Contrato: nº 046/2016;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar Prazo de Execução por mais 120 (Cento e vinte) dias;

Fonte de Recursos: 16/17 (Governo Federal) / Governo do Estado do Piauí/IDEPI;

Data da Assinatura: 21/09/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Lourival de Carvalho Granjeiro.

EXTRATO DO TERMOADITIVO

Processo: nº 189/2016;

Tomada de Preços: nº 050/2016;

Contrato: nº 012/2017;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa VITOR ALVES CARDOSO NETO EIRELI – NACIONALSERVIÇOS;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 180 (cento e oitenta) dias;

Fonte de Recursos: 00 (Governo do Estado do Piauí/IDEPI);

Data da Assinatura: 19/09/2018;

Assinaturas: Geraldo Magela Barros Aguiar e Francisco das Chagas Carvalho, pelo IDEPI e Vitor Alves Cardoso Neto, pela empresa contratada.

COMUNICADO

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, torna sem efeito o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2014**, (Inclusão de Fonte 17), publicado no DOE, página 21 da Edição nº 120, na data de 28/06/2016, em função de duplicidade de publicação.

Teresina, 21 de setembro de 2018

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR
Diretor Geral

Of. 1304

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • N° 182

13



ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	
NUMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO	Proc: 202/2018 - SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Lei federal nº 10.520/02, Decreto federal nº 7891/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ CONTRATADO	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DO IMEPI
PRAZO DE VIGÊNCIA	12(quatro) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/08/2018
VALOR GLOBAL	R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2018	
NUMERO DO PROCESSO LICITATORIO	Proc: 202/2018 - SGI/INMETRO
FUNDAMENTO LEGAL	Lei federal nº 10.520/02, Decreto federal nº 7891/13 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ CONTRATADO	14.926.785/0001-32
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação de empresa especializada em Locação de impressoras e multifuncionais através de solução de Impressão Departamental (Outsourcing de Impressão), incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DO IMEPI

PRAZO DE VIGÊNCIA	12(doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	24/08/2018
DATA DA VIGÊNCIA:	24/08/2018 a 23/08/2019
VALOR GLOBAL	R\$ 77.040,00 (setenta e sete mil e quarenta reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39
FONTE DE RECURSOS	210

Maycon Danylo Araújo Monteiro
Diretor Geral
IMEPI/INMETRO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
GABINETE DO SECRETÁRIO

Of. 419 EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0326/18-88. ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018, celebrado entre a Secid, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, e a empresa Concip Construção Civil Potiguar Ltda, CNPJ: 03.954.069/0001-42. **OBJETO:** Aditivo de prorrogação de prazos; execução 90 dias e de vigência 180 dias, com termo final 31 de janeiro de 2019 e Retificação dos nomes das ruas a ser pavimentadas. **DATA DA ASSINATURA:** 30/07/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Felipe Capistrano Lima - Concip Construção Civil Potiguar Ltda.

Of. 154

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.310-AA.310.001450/17-76. ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo - repactuação ao Contrato nº. 017/2016, celebrado entre a Secretaria das Cidades, CNPJ: n° 08.767.094/0001-30, e a empresa Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda., CNPJ: 10.013.974/0001-63. **OBJETO:** Termo Aditivo de repactuação de preços. **VALOR:** R\$ 9.778,45 (nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), com ajuste equivalente a 4.17% (**quatro inteiros e dezesseis centésimos por cento**), mensal. **ORÇAMENTO/RECURSO:** PA – 2000; ND - 339037; FR 00. **DATA DA ASSINATURA:** 28/08/2018. **SIGNATÁRIOS:** Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Secid. Daniela Roberta Duarte da Cunha - Servfaz Ltda.

Of. 585

Diário Oficial

14



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA
DR. COSTA ALVARENGA

LACEN
PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 29/2018-LACEN-PI

Processo administrativo nº085/18 LACEN/PIAA.900.1.019514/18-
SESAPI

Dispensa Nº 04.2018

Fundamento legal: lei 8.666, e demais normas pertinentes.

Contratante: Laboratório Central de Saúde Pública "Dr. Costa Alvarenga" – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09

Contratado: Garagem Serviços e Reparações Ltda-Me
CNPJ: 26.407.183/0001-58

Objeto .Contratação de empresa para o serviço de revisão e manutenção dos carros oficiais do Lacen .

Prazo da vigência: 12(doze) meses.

Prazo da execução: 12(doze) meses.

Data da assinatura: 26 de Setembro de 2018

Valor total R\$ 7.985,00(Seven mil novecentos e oitenta e cinco reais)

Ação orçamentária: 2213

Natureza de despesa: 339039

Fonte de recurso: 0113000000

Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Garagem Serviços e Reparações Ltda-Me (Ricardo Alexandre Saraiva)

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 421



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Extrato de publicação

Proc. Nº PGE/2018157864-0 – Inexigibilidade de Licitação 01/2018

Fundamentação Legal: Art. 25, caput e inciso II, da Lei 8.666/93.

Objeto: 10 inscrições no Congresso Nacional de Procuradores dos Estados.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DABAHIAAPEB (CNPJ 14.443.758/0001-09) - R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais);

Vigência: condicionada à Ordem de Fornecimento.

Data da Ratificação da Inexigibilidade: 17/09/2018

Dotação Orçamentária: Fundo de Modernização da Procuradoria Geral do Estado.

Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100.

Extrato de publicação

Ref. Proc. PGE/2018134192-0 – Inexigibilidade de Licitação 02/2018

Objeto: Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços e Venda de Produtos (Correios) – Contrato nº 9912448021/2018 (ECT)

Partes: Procuradoria Geral do Estado e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – CNPJ: 34.028.316/0022-38.

Fundamentação Legal: art. 25, caput, e artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Estimado – R\$ 150.000,00 (anual); R\$ 12.500,00 (mês);

Vigência do contrato: 21/09/2018 a 21/09/2019 – Assinatura em 20/09/2018.

Dotação Orçamentária da PGE - Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100.

Extrato de publicação

Ref. Proc. PGE/2018132525-0 – Renovação Contratual – Aditivo 01/2018 de Vigência ao Contrato Administrativo PGE 01/2017,

oriundo de Dispensa de Licitação (art. 24, II, LLC).

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Objeto: Prestação de serviços de leitura do Diário da Justiça da União.

Partes: Procuradoria Geral do Estado e BATISTA E LOPES LTDA ME – CNPJ nº 01.617.128/0001-61.

Valor: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais) mensais, perfazendo o total de R\$ 2.664,00 (dois mil seiscientos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 01 (um) ano, com inicio em 05/09/2018 e termino em 05/09/2019.

Dotação Orçamentária: Procuradoria Geral do Estado.

Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de recursos: 100.

Extrato de publicação

Ref. Proc. PGE/2017155562-0 – Renovação Contratual – Aditivo 02/2018 de Vigência ao Contrato Administrativo PGE 03/2016, oriundo de Adesão a Registro de Preços.

Objeto: Prestação de serviços de locação de impressoras multilaser.
Partes: Procuradoria Geral do Estado e COMERCIAL EQUIP LTDA., CNPJ/MF nº 00.113.110/0001-60.

Fundamentação Legal: art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/90.

Valor Estimado – R\$ 6.250,00 (mensal) – R\$ 75.000,00 (anual);

Vigência do contrato (aditivo 02): 16 de setembro de 2018 a 15 de setembro de 2019.

Dotação Orçamentária da Procuradoria Geral do Estado - Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de recursos: 100.

Of. 1383

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PIAUÍ **EXTRATOS DE CONTRATOS** **TOMADA DE PREÇOS N° 04/2018**

FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.

CONTRATO N° 043/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. *Marcelino Almeida De Araújo*.

CONTRATADA: VR CARDOSO FILHO COMERCIO (POSTO SANTA CRUZ) – ME, CNPJ n° 07.231.828/0001-08, com endereço na Av. Cel Manoel Barros, s/n, Bairro Baixa das Carnaúbas, Alto Longá - PI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE (12.990,00M) DE ESTRADA VICINAL NO TRECHO: PI 221 AO POVOADO DUVIDOSA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 135.604,02 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e quatro reais e dois centavos).

PAGAMENTO: CONFORME CONTRATO. **ASSINATURA:** 21 DE SETEMBRO DE 2018. **FONTE DE RECURSOS:** ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI/ TERMO DE CONVÊNIO N° 020/2018/SDR. **VIGÊNCIA:** 31 (TRINTA E UM) DE DEZEMBRO DE 2018.

EXTRATO DE CONTRATO **PREGÃO PRESENCIAL 26/2018**

Contrato Administrativo: 044/2018 – PP. **Procedimento Licitatório:** nº 026/2018. **Modalidade:** Pregão Presencial. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS PARA A UNIDADE DE SAÚDE JURACI FREIRE FURTADO NO MUNICÍPIO DE COIVARAS – PI.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIVARAS – PI, CNPJ N° 41.522.335/0001-57. **Contratado:** HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ: 01.765.178/0001-96, com sede na Rua Odilon Araújo, nº 637, Bairro Piçarra, Teresina – PI. **Assinatura:** 20 de Setembro de 2018. **Vigência:** 31 (trinta e um) de Dezembro de 2018. **Valor Global:** R\$ 50.300,66 (cinquenta mil trezentos reais e sessenta centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município de Coivaras – PI/ Convênio nº 026/2018 – Secretaria de Estado da Saúde.

P. P. 282

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • N° 182

15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público o ADIAMENTO da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 012/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL**, em 15/10/2018 às 08 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na educação. **RECURSO:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/FME/QSE/OUTROS. **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 5.100,00. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público o ADIAMENTO da licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 013/2018**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 15/10/2018 às 10 horas. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na execução de construção de estrada vicinal (estrada vicinal dos Pastores). **RECURSO:** do CONVÉNIO DE Nº 7.124.02/20, FIRMADO COM A CODEVASF/PRÓPRIO/OUTROS. **VALOR ESTIMADO:** R\$ R\$ 882.601,75. Mais informações estão disponíveis no Edital: Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente - PI, 26 de setembro de 2018.

Expedito Basílio da Silva Neto
Presidente da CLP.

P. P. 286

ASSOCIAÇÃO PIAUENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO-ASSOCIAÇÃO REABILITAR

Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	08/08/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Loysianne Vaz Ibiapina

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N° 046/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratado	MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda.
CNPJ da Contratado	10.816.518/0001-51
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços de infraestrutura para os elevadores a serem instalados no Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, por mais 45 dias, de acordo com justificativa apresentada pela empresa Construtora Vale do Mambré, responsável pela Assessoria Técnica em Engenharia para fiscalização da obra.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	27/07/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada:Duelisklas Martins Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995.466/0001-13
Nome da Contratada	MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda.
CNPJ da Contratada	10.816.518/0001-51
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de Serviços de obra de ampliação do estacionamento de Centro Integrado de Reabilitação- CEI.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do Contrato	10/09/2019
Valor total	R\$ 114.841,30
Fonte de recursos	Associação reabilitar X Projeto Leão Amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Duelisklas Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO N° 046/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda.
CNPJ do Contratado	10.816.518/0001-51
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços de infraestrutura para os elevadores a serem instalados no Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, por mais 45 dias, de acordo com justificativa apresentada pela empresa Construtora Vale do Mambré, responsável pela Assessoria Técnica em Engenharia para fiscalização da obra.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	10/09/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada:Duelisklas Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N° 030/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	Construtora Vale do MambréLtda-ME
CNPJ do Contratado	09.270.929/0001-05
Resumo do objeto do Aditivo	Prestação de serviços de assessoria Técnica em engenharia para análise de documentação, fiscalização de obras, acompanhamento, medições e aferição da qualidade de materiais, dentre outros serviços correlatospara a obra de construção do almoxarifado do Centro Integrado de reabilitação-CEIR.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO N° 056/2018	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Convenente	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	ENGINCOM - Indústria e Comércio Ltda
CNPJ do Contratado	06.727.903/0001-55
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo prorrogar o prazo de execução dos serviços de engenharia na fabricação e montagem de galpão metálico, de marquise tubular com telha termo

Diário Oficial

16

Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182

	acústica, de escada metálica para caixa d'água, retirada, fornecimentos e montagens de telhas termo acústicas, retiradas e transportes de alambrados, de refletores e de tabelas de basquete a serem executados no Centro Integrado de Reabilitação-CEIR, por mais 20 dias, de acordo com justificativa apresentada pela empresa Construtora Vale do Mambré, responsável pela Assessoria Técnica em Engenharia para fiscalização da obra.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	13/09/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar x Projeto Leão amigo
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Domingos José Sá e Pádua

CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses até 17/09/2019.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	17/09/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada:Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONTRATO Nº 08/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	Brasão Vigilância e Segurança Ltda.
CNPJ do Contratado	19.923.146/0001-37
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo prorrogação da vigência por mais 12 meses até 30/09/2019.
Prazo de vigência	12 meses

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2018 AO CONVÉNIO Nº 002/2013	
Nome do Conveniente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniente	07.995.466/0001-13
Nome do Conveniada	Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Conveniada	06.553.564/0106-05
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo prorrogar da vigência por mais 12 meses, renovado a parceria estabelecida até 23/09/2019.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	23/09/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do convênio	Pela Conveniente: Francisco José Alencar Pela Conveniada:Francisco de Macedo Neto

Data da assinatura do aditivo	30/09/2018.
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada: Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 005/2016	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	Mutual Serviços de limpeza em prédios e Domicílios Ltda - ME
CNPJ do Contratado	10.659.927/0001-91
Resumo do objeto do Aditivo	Tem por objetivo a prorrogação da vigência por mais 12 meses até 17/09/2019.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	17/09/2018
Fonte de recursos	Associação Reabilitar
Signatários do contrato	Pela Contratante: Francisco José Alencar Pela Contratada:Hercília de Jesus Martins Rodrigues

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002/2018 AO CONTRATO Nº 009/2014	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995.466/0001-13
Nome do Contratado	Mutual Serviços de limpeza em prédios e Domicílios Ltda - ME

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UNI D.	QUAN T.	EMPR ESA	MARCA/FABRIC ANTE	VAL OR UNI TÁR IO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e				ALFA MÉDIC	NESTOG	

Of. 362

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2018 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.000289/18 - 41

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FÓRMULAS LACTEAS INFANTIS PARA CRIANÇAS EXPOSTAS AO HIV.

Pregoeiro: Valdeci Pinheiro da Silva

Data da Adjudicação: 20/09/2018

Data da Homologação: 20/09/2018.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • N° 182

17

1	vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g.	Lata	6.128	O HOSPI TALAR LTDA	ENO 01/NEST LÉ	7,74	47.430,72							
EMPRESA VENCEDORA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.														
2	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual.	Lata	322	NUTRI MAX HOSP. LTDA -ME	APTAMI L 01/DAN ONE	16,3 7	5.271,14							
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSP. LTDA -ME														
3	Fórmula infantil de partida para atender as necessidades nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g.	Lata	5.27 3	ALFA MÉDIC O HOSPI TALAR LTDA	NESTOGEO NO 02/NEST LÉ	9,1 0	47.984,30							
EMPRESA VENCEDORA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.														
4	nutricionais de 6 meses a 1 ano, enriquecida com ferro e vitaminas, acrescida de outros elementos como oligoelementos, de acordo com as recomendações da ANVISA (RDC 43/2011). Apresentação de 400g. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	Lata	277	NUTR IMAX HOSP. LTDA -ME	APTA MIL 02/DA NONE								16,89	4.678,53
EMPRESA VENCEDORA: NUTRIMAX HOSP. LTDA -ME														
DADOS PARA CONTRATO - CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL E CONTATO.														
ITEM(S)	EMPRESA	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	REPRESENTANTE	TELEFONE									
1 e 3	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA	17.129.904/000-1-14	19508344-0	JANE LUCIA	(86)3219-7253/7213									
2 e 4	NUTRIMAX HOSP. LTDA -ME	26.337.573/000-1-07	195889665	ROSANA O. PORTO	(86)3232-4125/4325									

Of. 273

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° IAO CONTRATO N° 013/2017. Tomada de Preços n° 013/2017 Contrato nº. 013/2017 Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, bem como a execução da obra pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias cujo objeto é a execução de serviços de construção de duas pontes nas divisas dos municípios de Esperantina/São João do Arraial (povoado Cabeceira) e São João do Arraial/Matias Olímpio (povoado Caiçara) Contratante: Município de São João do Arraial – PI. Contratado: Construtora Belvedere Ltda -ME, CNPJ n° 21.864.736/0001-88. Fundamentação legal: clausula sétima do contrato original e art. artigo 57, § 1º, inc. III da lei 8.666/93. Data: 25/08/2018. Signatários: Benedita Vilma Lima, Prefeita municipal e Igor Alves Lima Veras Neves, Construtora Belvedere Ltda- ME.

P. P. 285

Diário Oficial

18



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • Nº 182

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Súmula nº 34

Quando da decisão trabalhista transitada em julgado no âmbito do TST ou STF, reconhecer apenas o direito a FGTS nos casos de mudança de regime, fica o Procurador dispensado de opor embargos do devedor e recursos posteriores, salvo se houver excesso de execução ou questão processual diversa da incompetência absoluta ou prescrição. Fundamentos: Jurisprudência consolidada do STF, bem como Súmula 07 do TRT/22. Enunciado aprovado em reunião ordinária do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado no dia 20/05/2016. Proposta de relatoria do Dr. Fernando do Nascimento Rocha. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado. Luan Magalhães Dantas. Secretário do CSPGE.

Of. 1391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH

AVISO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, autarquia estadual, criada pela Lei nº 5.644, de 12/abr/2007 e regulamentada pelo Decreto nº 12.666, de 27/jun/2007, com sede nesta Capital na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.787.769/0001-03, torna público que **Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM de Teresina – PI, prorrogação da LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO N° 201/17**, por doze meses, para Obras de implantação de Unidade Habitacionais do Residencial Jacinta Andrade (Escolas Municipais), em Teresina - PI.

Teresina (PI), 20 de setembro de 2018.

Gilvana Nobre Rodrigues Gayoso Freitas
Diretora Geral

Of. 627

EDITAL DE LICENCIAMENTO

O Sr. MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO, torna público que REQUEREU da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, o pedido de Prorrogação da Licença de Instalação e Adequação do Projeto Agrícola do FAZENDA FURTADO, localizada na zona rural do município de Baixa Grande do Ribeiro – PI.

P. P. 280

AMM EMANUEL COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA–POSTO SEPEDRO– Inscrito no CNPJ 14.976.714/0001-44, torna público que REQUEREU a Renovação da Licença de Operação à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, para atividade de COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS, no município de Paulistana-PI.

P. P. 281

A empresa SND Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda., CNPJ: 02.481.835/0001-36, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras Piauí - SEMA, conforme processo nº 0106-180108/2018, as Licenças Prévia e de Instalação, com validade de 02 anos (13/09/2020), para o Loteamento Residencial “Alto da Bica II”, localizado na Rua Projetada, s/n, bairro Rosário, Oeiras/PI.

P. P. 283

AQUINOR-AQUICULTURADO NORDESTE LTDA., CNPJ 07.077.068/0001-18, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR, a Licença Prévia, para Projeto de Carcinicultura Marinha, na Fazenda AQUINOR - Localidade Boa Vista (antiga Localidade Fartura) - Zona Rural - Cajueiro da Praia - PI.

FRIGOTELABATE DE CARNES EIRELI, CNPJ 25.233.765/0001-00, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de dois poços tubulares localizado na Estrada da Alegria, Torrões/Alegria, s/n, zona rural, Sub-bacia Médio Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, no município de Teresina-PI, Coordenadas: Poço I: 05° 09' 06,64" S / 42° 44' 53,91" W - Poço II: 05° 09' 18,57" S / 42° 44' 57,48" W para reservar 14.440 - 7.200 m³/ano, respectivamente, para uso industrial.

CLARINDO CARVALHO COELHO - CPF nº 038.711.773-34, torna público que solicitou a SEMAR a expedição de autorização e outorga de uso de um poço tubular na Fazenda Canaã / Planeza, s/n, zona rural, Sub-bacia Longá, Aquífero Poti-Piauí, no município de José de Freitas-PI, Coordenadas: Latitude 04° 52' 52,65" S e Longitude 42° 40' 21,62" W para reservar 43.200 m³/ano para piscicultura.

P. P. 284



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018 – EMGERPI

Teresina - PI, 25 de setembro de 2018.

A EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. - EMGERPI, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ do MF sob nº 06.643.068/0001-75, por intermédio de seu Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012,29 de janeiro de 2018,11 de abril de 2018 e de 20 de abril de 2018, as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercialdo Piauí - JUCEPI, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que a Promitente Compradora da unidade habitacional pertencente a esta empresa, cujo contrato segue relacionado abaixo, fica CITADA, para no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, comparecer à Casa do Mutuário, localizada à Rua Olavo Bilac, esquina com Rua Simplicio Mendes, fundos da Igreja de Nossa Senhora das Dores, na Praça Saraiva, Teresina - PI; no horário das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, para regularização contratual.

CONTRATO	PROMITENTE COMPRADORA/MUTUARIA	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
000108000201-8	Pedro Rufino Paulino	Rua do Contorno, S/N	Bairro Mucuripe	Campo Maior - PI

A EMGERPI pede que, na hipótese de a situação do imóvel já haver sido regularizada, a mutuário desconsidere a aludida convocação.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 694

Diário Oficial



Teresina(PI), Quinta-feira, 27 de setembro de 2018 • N° 182

19



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
NÚCLEO DE CONCURSOS E PROMOÇÃO DE EVENTOS - NUCEPE
CONCURSO PÚBLICO POLÍCIA CIVIL 2018
CARGO: AGENTE DE POLÍCIA CIVIL

CONVOCAÇÃO PARA 3^a ETAPA - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Em cumprimento ao despacho no Processo Administrativo nº 12231/18 - Candidata Sabatista, o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE, da Universidade Estadual do Piauí, convoca o candidato ao Cargo de Agente de Polícia Civil, abaixo relacionado, a comparecer ao Centro Esportivo da Universidade Federal do Piauí - UFPI, localizado na Avenida Raul Lopes, nº 1971, Bairro Ininga, Teresina - PI, na data e horário mencionado abaixo, munido do documento de identificação informado no ato da inscrição e atestado de saúde original, conforme subitens 11.6.2 e 11.6.3 do Edital nº 02/2018 - RETIFICADO, para a realização da 3^a Etapa - Teste de Aptidão Física do Concurso Público para Formação de Cadastro de Reserva de Agente de Polícia Civil de 3^a Classe/2018.

DATA:	HORÁRIO:	TURMA:
27/09/2018	17h	16
Ordem	Inscrição	Nome
01	031122	YARA KAROLINE LAURINDO TEIXEIRA

Of. 097



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MBA LATO SENSU EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MBA LATO SENSU EM PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E CONCESSÕES
EDITAL SEADPREV 001/2018



RESULTADO FINAL

Nº	NOME	ÓRGÃO	CURRICULUM	ANTEPROJETO	TOTAL	RESULTADO
01	Alberto Elias Hidd Neto	PGE	5 pontos	10 pontos	15 pontos	APROVADO
02	Ana Caroline Alencar de Souza	SEFAZ	15 pontos	10 pontos	25 pontos	APROVADA
03	Anderson Vieira da Costa	PGE	-	10 pontos	10 pontos	APROVADO
04	Andréia Nádia Lima de Sousa	SEADPREV	20 pontos	10 pontos	30 pontos	APROVADA
05	Antônio Marcos Gonçalves de Oliveira	SESAPI	5 pontos	10 pontos	15 pontos	APROVADO
06	Clésia Araújo Carvalho Queiroz	AGÊNCIA DE FOMENTO	20 pontos	10 pontos	30 pontos	APROVADA
07	Dellane Marilia de Souza Lopes Abreu	SEADPREV	5 pontos	10 pontos	15 pontos	APROVADA
08	Francisco Gomes Pierot Júnior	PGE	5 pontos	10 pontos	15 pontos	APROVADO
09	Victor Emmanuel Cordeiro Lima	PGE	5 pontos	10 pontos	15 pontos	APROVADO
10	Márcio Rodrigo de Araújo Sousa	CGE	13 pontos	10 pontos	23 pontos	APROVADO
11	Bruno Cardoso Rocha Saraiava Teixeira	SEFAZ	-	10 pontos	10 pontos	CLASSIFICADO
12	Fernando do Nascimento Rocha	PGE	5 pontos	10 pontos	15 pontos	APROVADO
13	Enrico Ramos de Moura Maggi	TCE	20 pontos	10 pontos	30 pontos	APROVADO
14	Edvone Benevides Sabino	SESAPI	5 pontos	10 pontos	15 pontos	CLASSIFICADA
15	Itanieli Rotondo Sá	MPPI	-	-	-	DESCLASSIFICADA

OBSERVAÇÃO: O Critério de desempate utilizado entre os candidatos **Edvone Benevides Sabino** e **Antônio Marcos Gonçalves de Oliveira** foi o estabelecido no item 8.3 do edital.

Teresina - Pi, 21 de setembro de 2018

A Comissão de Avaliação

Of. 1733



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Ariane Sidia Benigno Silva Felipe

SECRETARIA DA FAZENDA
Antônio Luiz Soares Santos

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
José Ricardo Pontes Borges

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Patrícia Vasconcelos Lima

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Roberto Aslay de Araújo Barros

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
Raimundo José Reis de Castro

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Rosalena Maria de Medeiros Ferreira

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Ana Paula Mendes de Araújo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Deusval Lacerda de Moraes

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Bruno Ferreira Correia Lima

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Raimundo Coelho de Oliveira Filho

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
André Luiz Feitosa Quixada

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Marlenides Lima da Silva

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Norato de Oliveira

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.

